

EDITAL Nº 027/2026 – SEMED

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MERENDEIRO (A)

EDITAL Nº 003/2026 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2026 – SEMED,

RESOLVE:

1. CONVOCAR

Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, constantes no **ANEXO I deste Edital**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, situada à Rua Dom Pedro I, São Francisco, CEP: 69.430-000, Beruri/AM, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis (os convocados terão os dias 27/02 e 02/03/2026)**, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 14h, para:

- Entrega da documentação obrigatória;
- Realização dos procedimentos pré-admissionais;
- Encaminhamento à Junta Médico-Pericial;
- Assinatura do Contrato por Tempo Determinado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nos termos do item 15.4 do Edital nº 003/2026, o candidato convocado deverá apresentar original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Declaração de Estudo;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de Residência (emitido há menos de 90 dias);
- Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;

- Certidão Negativa da Polícia Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- Documentação dos dependentes (se houver);
- Laudo da Junta Médico-Pericial do Município, após realização dos exames previstos no item 4.1, alínea “f”, do edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

3.1 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em **desclassificação automática**, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

3.2 A contratação está condicionada:

- À verificação da regularidade documental;
- À aptidão física e mental atestada pela Junta Médico-Pericial;
- À aceitação da lotação na escola/comunidade escolhida no ato da inscrição.

3.3 O prazo do contrato será de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no edital.

Beruri/AM, 26 de fevereiro de 2026.



Eloi Picanço De Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Nº003/2025-GPMB

 
Eloi Picanço de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
SEMED – Beruri

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MERENDEIRO (A) EDITAL Nº 003/2026 – SEMED

Tabela 1- ESPECIALIDADE: MERENDEIRO						
Nº	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Polo	Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)	Pontuação	Situação
2	199	LAIS DOS SANTOS DA SILVA	POLO II	CASTANHAL/ DIVINO ESPÍRITO SANTO/ LAGO DO AIAPUÁ - PINHEIRO	2	Classificado (a)

Tabela 1- ESPECIALIDADE: MERENDEIRO						
Nº	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Polo	Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)	Pontuação	Situação
2	12	NAIARA LOPES PESSOA	POLO II	PRESIDENTE COSTA E SILVA/ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/ VILA DO PARICATUBA	5	Classificado (a)

Tabela 1- ESPECIALIDADE: MERENDEIRO						
Nº	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Polo	Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)	Pontuação	Situação
2	71	MARLI DA SILVA MACIEL	POLO V	ANTÔNIO MARQUES FEITOSA/ RIBEIRINHO/ BERURI	3	Classificado (a)

Tabela 1- ESPECIALIDADE: MERENDEIRO						
Nº	Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Polo	Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)	Pontuação	Situação
2	141	FRANCYS JHAYSE DUARTE AMARO	POLO V	JOSÉ BERNARDO MORAES/ SANTO ANTÔNIO/ BERURI	6	Classificado (a)